

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA Certificado do Controle Interno



RELATÓRIO DO II TRIMESTRE DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Fernanda do Massimento Santana Secretária Municipal de Controle Interno

SUMÁRIO

NTRODUÇÃO	02
APRESENTAÇÃO	
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
GESTÃO DE CONTRATOS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA	
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
CONCLUSÃO	
CERTIDÃO	09

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, relativos ao período de abril a junho de 2019, de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Bem como consideramos como importante executar as ações estabelecidas no Plano Anual de Gestão desta secretaria, no qual estabelece importantes trabalhos de acompanhamento pertinentes a: Controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira; Realização de Auditorias de Regularidades; Controladoria de Patrimônio, Contratos, Convênio, Gestão Operacional e Administrativa; Elaboração de Instruções Normativas.

Durante o segundo trimestre buscamos executar as ações estabelecidas no plano anual de 2019 e atender as atividades não previstas, sobretudo aquelas de amplo interesse e necessidade de auxílio ao gestor municipal e aos secretários.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Atendendo ao dispositivo do Art. 2º, Parágrafo Único, Item I, da Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), no qual esclarece as atividades pertinentes ao Controle Interno inclusive a de organizar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao TCE os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Este relatório apresenta as análises específicas dos balancetes contábeis e demais relatórios financeiros elaborados durante o trimestre; as recomendações apresentadas, bem como, os procedimentos de rotina realizados pelo Controle Interno Municipal.

gutus

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 ORCAMENTO

O orçamento do exercício de 2019, foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.020/2018, de 14/12/2018, contendo um montante de recurso financeira da ordem de R\$ 90.000.000,00(noventa milhões de reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

TOTAL DA DESPESA	90.000.000,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.775.391,00
DESPESAS CORRENTES	82.134.609,00
TOTAL DA RECEITA	90.000.000,00
RECEITA INTRAORCAMENTARIA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.939.803,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.015.900,00)
RECEITAS CORRENTES	94.076.097,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 21.062.626,37 e anularam R\$ 21.062.626,37. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	21.062.626,37
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	21.062.626,37

3.1.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o segundo trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes a: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes as competências do segundo trimestre.

As informações das prestações de contas eletrônica mensal enviadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, via SAGRES, foram realizadas conforme prazos estabelecidos pelo TCE/SE.

A prestação de contas da festividade realizada no período junino foi elaborada e enviada em conformidade com a Resolução TC nº 280/2013.

3.1.3 INFORMAÇÕES AO TCE/SE

Em atenção as solicitações feitas no Portal do Jurisdicionado no período atendemos ao TCE/SE com os retornos necessários a saber:

Página 3|9

1. Respondemos o Questionário Índice de Desenvolvimento da Gestão Municipal – IEGM

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe adotou o Índice de Eficiência da Gestão Municipal, do Instituto Ruy Barbosa. A ideia é exponencial e contribui para um direcionamento e aperfeiçoamento dos serviços públicos desenvolvidos por áreas extremamente importantes: Educação, Saúde, Meio Ambiente, Planejamento, Tecnologia, Cidades e Finanças.

O IEGM questiona a forma de governo e faz com que a gestão faça auto avaliação quanto a institucionalidade no desenvolvimento dos trabalhos voltados para **o pensar sobre a demanda da população**: diagnosticar, entender, planejar, executar, monitorar e, quando necessário, implementar para melhorar os resultados.

Os municípios percebem a importância do indicador, no entanto, quando discutimos indicadores vimos que algumas áreas a exemplo da Educação e da Saúde já desenvolvem trabalhos direcionados ao atingimento de resultados para melhorar outros indicadores estabelecidos pela União. E quando comparamos os resultados do IEGM daqueles publicados pela União percebemos que em um, o município se torna eficiente, porém em outro, nem tanto. Obviamente que estamos lidando com áreas de estudos distintas e busca de dados também específicos, no entanto, quando tratamos de uma análise numa ótica de governo, o município fica exposto a opinião pública, que nem sempre tem um conhecimento científico para separar as vertentes dos indicadores, mas necessita formar uma opinião sobre o trabalho do governo municipal. Afinal, é ou não é eficiente?

Há também o Ministério Público que surge com projetos de avaliação da educação que são relevantes e se apresentam com uma didática de execução bastante eficaz, podemos citar o MPEDUC, que direciona os trabalhos e o monitoramento, no final reconhece os excelentes resultados e colabora com o melhoramento dos indicadores. Porém, estamos falando de mais um olhar, mais um direcionar e mais uma tarefa para as equipes dos municípios. Sabemos que tudo que é cobrado é de responsabilidade das unidades gestoras e que estão nos autos dos dispositivos legais que regem a administração pública. Essa aproximação dos órgãos de controle externo é extremamente relevante e nos auxilia a gerir com mais cuidado sobretudo com mais eficiência.

Mas, os municípios estão percebendo e sentindo uma sobrecarga para direcionar seus trabalhos a todas exigências feitas, por isso, já foi proposto por alguns buscar consolidar tudo num único instrumento de planejamento e a partir daí desenvolver um trabalho mais coeso às intenções dos órgãos, no entanto, há dentro da estrutura de trabalho das secretarias, inúmeras outras metas a serem atingidas e que também requerem cuidado, planejamento, execução e monitoramento. Que inclusive exigem também tempo, estudo, trabalho e disposição das equipes para a sua execução, a exemplo de áreas da educação como: gestão escolar; infraestrutura física das escolas e operacionalização dos programas do governo federal; práticas pedagógicas e de seus métodos de avaliação; fortalecimento do controle social no acompanhamento das ações do governo municipal; dentre outras.

O que propomos para consolidarmos ainda mais esses trabalhos de parceria é que o IEGM seja fortalecido a cada ano, orientando as equipes dos municípios quando na interpretação e utilização dos dados e resultados. Porém, que haja uma conversa entre os órgãos de controle externo no sentido consolidar um caminho e que cada dia mais possamos fortalecer essa união em prol da eficiência do fazer público, para o bem da coletividade.

Página 4|9

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA Certificado do Controle Interno - Consolidado

De 01/04/2019 a 30/06/2019

2. Respondemos a Auditoria na Folha de Pagamento

Logo que nos foi apresentada a lista dos agentes públicos com acúmulo de vínculos empregatícios realizamos a convocação dos mesmos e solicitamos a regularização funcional junto aos outros órgãos públicos ou através da exoneração no município de Itabaianinha. Todos os casos foram devidamente resolvidos e de imediato encaminhamos ao TCE/SE a documentação comprobatória pertinente a situação.

Diante de tão importante trabalho, nos dispomos a apresentar algumas considerações sobre a necessidade de se fortalecer essas ações junto aos município, vejamos:

De fato, a gestão municipal é uma tarefa cada dia mais complexa, diante de uma realidade social cada vez mais dinâmica e de uma sociedade mais heterogênea, mas, ao mesmo tempo engajada a participar da gestão pública, os órgãos públicos das suas três esferas – temos enfrentado a necessidade de promover transformações no modo de governar.

No entanto, restrito por uma vasta legislação que, algumas vezes, não está focada na promoção de mudanças disruptivas que gerem, de fato, um grande impacto na gestão, o poder público permanece, de maneira geral, reproduzindo um modelo ainda desatualizado de administração.

Esta mesma legislação por sua imensidão e está em constante modificação - todos os dias revogam-se e publicam-se Leis, Resoluções, Portarias e Decretos que regem a administração pública municipal – faz com que o poder público lide com desafios substanciais para se adequar a ela e sobretudo para atender com qualidade as expectativas da população e por que não, dos órgãos de controle.

Nos relatórios dos auditores fiscais elaborados a partir de inspeções realizadas nos municípios de Sergipe, comumente há menções de falhas cometidas pela gestão por inobservância de alguns dispositivos ou por existir uma interpretação específica do auditor que faz a análise. De certo que são observações relevantes à administração pública.

Em verdade, sabemos que existe uma autonomia e competências distintas dos órgãos de controle externo, as quais limitam as responsabilidades de cada um. No entanto, atualmente, na prática, percebemos que todos estão preocupados em analisar a ampla capacidade da gestão de fazer um trabalho efetivamente heterogêneo e abrangente para a coletividade. E todas as áreas pública são analisadas sem aquela separação.

Para os gestores que se preocupam em investir na qualificação dos agentes públicos e cada vez mais atender aos órgãos de controle externos, por acreditar preponderantemente na sua expertise sobre o fazer da coisa pública, propomos que os órgãos de controle externo do Estado de Sergipe consolidem, discutam e apresentem através das suas escolas, um Manual de Auditorias Públicas dos principais programas e das principais ações do governo municipal. Logo, que esse instrumento seja, através de qualificação ou formação profissional, apresentado para os agentes públicos das respectivas áreas de abrangência.

De certo que essa aproximação e consolidação dos órgãos garantirá exponencialmente mais conformidade e equalizaremos algumas dificuldades atualmente percebidas.

Página 5|9

3.1.4 ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

4. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

4.1 GESTÃO FINANCEIRA

4.1.1 DA RECEITA

Conforme consta no Demonstrativo da Receita, o total de recursos alcançou R\$ 46.961.351,28 (quarenta e seis milhões e novecentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 43.038.648,72 (quarenta e três milhões e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) em relação ao total estimado para o exercício, cuja composição é a seguinte:

	ESTIMADA NO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	
TITULO	EXERCÍCIO		22.699.532,58		46.828.293,55	
RECEITAS CORRENTES	94.076.097,00			_	-3.411.153,68	
RECEITAS CORRENTES	-6.015.900,00		-1.612.487,02	١	-3.411.135,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-0.010.000,00					╀
		-	129.678,99		133.057,73	1
TOTITAC DE CADITAL	1.939.803,00	7		+-	0.00	1
RECEITAS DE CAPITAL	0.00		0,00		0,00	1
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	1		+	43.550.197,60	1
	90.000.000,00		21.216.724,55	5	43.550.197,00	1
TOTAL	90.000.000,	1				

4.1.1.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADA

4 1 1 DEMONSTE	RATIVO DA RECEITA ARREC	CADADA L DEGI	
	RECEITA	DESPESA LÍQUIDADA	
TITULO	ARRECADADA 43.417.139,87	39.013.857,00	4.403.282,87
CORRENTES	133.057,73	2.638.971,40	010 07
CAPITAL	0.00	0,00	0.00
INTRAORÇAMENTÁRIA	43.550.197,60	41.652.828,40	1.897.369,20
TOTAL	43.550.197,00		

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 1.897.369,20 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

4.1.2 DA DESPESA

4.1.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADA E PAGA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 81.363.902,70 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e dois mil e setenta centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 41.652.828,40 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no acumulado do semestre a importância de R\$ 39.867.987,70 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete mil e setenta centavos) conforme detalhamento abaixo:

	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
TITULO	EMPENHADA	是可能性度 200 (EST) 是 (SE) [1]	0.00	0.00
ATÉ O REBÍODO	0,00	0,00	0,00	
ATÉ O PERÍODO	81.363.902,70	41.652.828,40	39.867.987,70	1.784.840,70
NO PERÍODO	01.000.00			1.784.840,70
ACUMULADO	81.363.902,70	41.652.828,40	33.007.001,10	

5. GESTÃO DE CONTRATOS

Preocupados com o reconhecimento do dever "in vigilando" segundo o qual a Administração contratante tem o dever de vigiar o contrato, fiscalizar e acompanhar a sua execução nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando o município com dificuldades na execução de alguns contratos, mediante descumprimento de prazo, devolução de produtos adquiridos que foram entregues em desconformidade, dentre outros impasses percebidos, esta secretaria juntamente ao gestor municipal e a secretaria de administração e planejamento, instituímos a Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 507/2018, de 19 de julho de 2018, cuja finalidade é de apurar as responsabilidades relacionadas aos contratos de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, bem como relacionados aos contratos de obras e serviços de engenharia nos moldes da Lei Federal nº 8666/1993.

Os membros da comissão vêm periodicamente se reunindo e registrando em ata todos os seus encontros. A secretária municipal de controle interno participa das reuniões com intuito coordenar, auxiliar e disponibilizar toda e qualquer estrutura necessária para o fortalecimento da comissão e sobretudo para regular o andamento dos processos, uma vez que se trata de uma matéria complexa e que requer cuidado na sua execução.

Em 10 de abril de 2019, na sede da Câmara Municipal de Vereadores a Secretaria Municipal de Controle Interno promoveu o Il Treinamento de Fiscal de Contratos cuja finalidade foi de promover a continuidade da qualificação dos trabalhos dos fiscais de contratos para que atuem de forma técnica, imparcial e incisiva durante a fiscalização da execução contratual, promovendo o rigor do cumprimento das obrigações das empresas que firmam contratos com o município de Itabaianinha, inibindo os descumprimentos de prazos, a inexecução ou execução em desconformidade do objeto contratado, dentre outros problemas que podem surgir quando não há na gestão uma fiscalização

Estabelecemos um diálogo mais próximo aos fiscais de contratos, bem como, eficiente dos contratos. promovemos mais qualidade dos trabalhos de fiscalização é possível reduzir os riscos da má execução dos serviços públicos e sobretudo garantir maior eficiência no atendimento das demandas da população.

6. INSTRUÇÃO NORMATIVA

Elaboramos a Instrução Normativa nº 001/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados para operacionalização do Transporte Escolar do município de Itabaianinha/SE, em atenção aos alunos da rede pública municipal de ensino. Apresentamos a procuradoria geral do município, a secretaria municipal de educação para análise e ponderações, logo, despachamos ao gabinete do gestor para análise e publicação.

7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Realizamos análise e monitoramento no portal da transparência para garantir atualização das informações e melhor acesso do cidadão. Estamos elaborando um tutorial juntamente a equipe de comunicação que facilitará a pesquisa e o acesso as informações públicas do município.



Editamos e publicamos um vídeo para a população sobre como acessar o nosso portal da transparência https://itabaianinha.se.gov.br/saiba-como-usar-o-nosso-portal/. A edição ficou bastante didática para facilitar a compreensão de como operacionalizar o portal. E, logo após a apresentação da funcionalidade do portal o apresentador finaliza informando ao cidadão que "as contas do governo de Itabaianinha estão nas suas mãos".

O TCE publicou nova Nota Técnica a qual nos orienta sobre alguns ajustamentos necessários ao Portal, realizamos todas as mudanças conforme orientação da nota.

8. CONCLUSÃO

Cotidianamente além de observar todos prazos e demais questões acima citadas é comum estarmos atendendo e assessorando as demandas de cada secretaria e unidades gestoras que nos procuram para realizar consultas e dirimir dúvidas e/ou situações problemas com a finalidade de realizar as ações públicas municipais planejadas em prol da coletividade e atendendo aos princípios básicos da administração pública: a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Analisamos, monitoramos as despesas propostas e apresentamos alguns checklists de documentos e controles necessários a correta transação contábil e a legalidade de sua execução. Aprovamos ou não a autorização das reservas orçamentárias a partir das solicitações de despesas apresentadas, seguindo o fluxograma que foi elaborado no primeiro semestre de 2017.

Pelos relatos certifico estarmos diante de uma gestão que, apesar das dificuldades, vem garantindo uma administração pública equilibrada, honrando com seus compromissos junto aos funcionários e credores, além de buscar, *pari passu*, a realidade do país corrigir com máxima eficiência e coragem as situações que inviabilizam o crescimento do município.

Fernanda do Nascimento Santana

Decrete nº 006 / 2017

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao segundo trimestre de 2019, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 29 de julho de 2019

Fernanda do Nasémento Santana Secretária Municipal de Controle Interno Decreto nº 006/2017

> Prefeitura Mun. de Itabaianinha Recebido em 29/07/2019

> > Funcionário



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA Despesa Orçamentária por Categoria Econômica - Consolidado

JUNHO/2019

AND THE REAL PROPERTY.	Despesa Organicitaria	arra p					Liquidações		Pagamentos			ALL TO SHOW THE	プログル 国際 日本	
-		The second secon	Crédi	10	Dotação	Empe	nhos		Color	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível	
		Dotação Inicial	Credi	The second of the second second	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	18,495,44	105.962.20	211.479,92	26.560,92	
Especificaç	ão	Dotação illicidi	Adição	Anulação	344.003.04	52.814,40	317.442,12	28.775,76	118.763,89	18.495,44	100.000,		10.00	
		110.440,00	262.143,30	28.580,26	344.003,04			0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	10,00	
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e			500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	16.000.00	
	- Pessoa Jurídica	510,00	0,00	89.00	16.000,00	0.00	0.00		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Contribuições	16.089,00	0,00		0.00	0,00	0,00	0,00	188.529.42	30.210.02	185.216,64	320.763,36	1.045,00	
	Subvenções Sociais	500,00	00,0	500,00	507.025.00	27.500,00	505.980,00	33.522,80	66 436.40	6.097.60	61.636.40	73.947,60	33,996,00	
33904600	Auxílio-alimentação	901.625,00	0,00	394.600,00	169.580.00	800.00	135.584,00	10.697,60		7.259,42	46.854,05	0,00	1.127,63	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	154.580,00	36.000,00	21.000,00	47.981.68	7.259,42	46.854,05	7.259,42	46.854,05	609,21	7.517,56	0,00	93.780,44	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.100,00	46.695,80	48.814,12	101,298,00	0,00	7.517,56	0,00	7.517,56		352.139,80	161.015,20	36.541,79	
33909100	Sentenças Judiciais	118.609.00	0,00	17.311,00	549.696.79	6,622,08	513.155,00	34.088,58	352.717,43		0.00	0,00	20,00	
	Despesas de Exercicios Anteriores	103,368,00	513.298,69	66.969,90	20,00	0.00	0,00	0,00	0.00	+	2.268.674,45	3,572,113,86	3.209.144,42	
33909300	Indenizações e Restituições	0,00	20,00	0,00		300.311,91	5.840.788,31	335.152.70	2.638.971,40		1.622.021,73	2.919.766,58	3.204.912.42	
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.775.391,00	6.997.661,88	5.723.120,15	9.049.932,73	300.311,91	4,541,788,31	224.443,18	1.992.318,68		1.622.021,73		3.204.912,42	
40000000 DE	ESPESAS DE CAPITAL	6.839.867.00	6.608.653,88	5.701.820,15	7.746.700,73		4.541.788,31	224.443,18	1.992.318,68				2.753.430.93	
44000000 IN	VESTIMENTOS	6.839.867.00	6.608.653,88	5.701.820,15	7.746.700,73	252.899.91	700 02	0,00	333.489,90		00 07			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.410.120.00	4,995,462,35	4.430.449,39	4.975.132,96				790.517,25			0.00		
44905100	Obras e Instalações		744.880.00	1.248.027,76	1.903.171,24	0.00	2.00		0,00					
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.406.319.00	0,00	23.333,00	65,00				868.311,53					
44905200	Aquisição de Imóveis	23.398,00	868.311,53	10,00	868.331,53		0.00		0.00	0,0				
	Indenizações e Restituições	30,00	0.00	1,300,00	4.194,00		0 00			0,0				
44909300	NVERSÕES FINANCEIRAS	5.494,00	0.00	1,300,00	4.194,00		0.00			0,0			22.00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	5.494,00	0.00	1.300.00	4.194,00	0,0				2 110.709,5	2 646.652,7		•	
400000	Equipamentos e Material Permanente	5.494,00		20,000,00	1.299.038,00	0,0				2 110.709,5	2 646.652,7			
45905200	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	930.030,00	389.008,00	20.000,00	1.299.028,0	0,0		_	_		2 646.652,7			
	APLICAÇÕES DIRETAS	930.020,00	389.008,00		1,299,028,0	0.0					0,0	0,0	0 10,00	
10000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	930.020.00	389.008,00		10,0	0,0	0,0	0,0				0.0	n 10.00	
46907100	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	10,00	0,00	0,00			0.0	0.0	0,0	0,0				
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OFERAÇÕES CAMENTÁRIAS		0,00	0,00	10,0					00 0,0				
	Contratual Resnatado	10,00	0,00		80.000,0	0,0				00 0,				
46917100		90.000,00			00.000.0	0,0				00 0,	0,0			
	RESERVAS	90.000,00	0,00			0,0	00 0,0	,,		00 0,	0,0			
The state of the s	RESERVAS	90.000,00	0,00		00.000.0	0,	00 0,0				0.0	0,0	00,000,00	_
99990000	RESERVAS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00			00.000	0.	0,0	0,	00				8,636,097,30	0
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA Reservas de Contingência	90.000.00	0,0	0 10.000,00			21.000.000	70 8.436.085,	37 41.652.828	40 8.032.343	39.867.987,	70 41.495.915,	0.030.037,50	•
99999999	Reservas de Contingencia		24 062 626 2	7 21.062.626,3	90.000.000,	00 1.431.879	,12 81.363.902,	0.430.063,				_		
i	Total Ge	eral: 90.000.000,00	21.062.626,3	21.002.320					1-					
ĺ														
1														



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA Despesa Orçamentária por Categoria Econômica - Consolidado

JUNHO/2019

						F	shoe	Liquid	lações	Pagamentos		Saldos	
		Dotação Inicial	Créd	ito	Dotação	Empe			Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
Especifica	ção	Dotação iniciai	Adição	Anulação	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	39.013.857.00	7.904.613,64	37.599.313.25	37.923.801.14	5.346.952,88
		82.134.609,00	14.064.964,49	15.329.506,22	80.870.067,27	1.131.567,21	75.523.114,39	8.100.932,67	26.937.508.88	5.467.698,93	26.188.324,78	27.143.461,36	1.323.951,41
	ESPESAS CORRENTES	56.266.407.00	5.137.345,45	6.748.014,90	54.655.737.55	205.074.75	53.331.786,14	5.463.163,11	26.937.508,88	5.467.698,93	26.188.324.78	27.143.461,36	1.255.951,41
	ESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.198.407.00	5.137.345.45	6.748.014,90	54.587.737.55	205.074.75	53.331.786,14	5.463.163,11		80.188.85	344.233,56	475.652,44	11.310,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	744.483,00	109.713,00	23.000,00	831,196,00	0,00	819.886,00	80.188,85	354.834,45	0,00	0,00	0,00	0.00
31900100	Aposentadorias e Reformas	1,500,00	0,00	1.500,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.402,09	2.295.798.43	2.121.762,25	311.943,13
31900300	Pensões	4.786.312.00	1.031.867.67	1.088.675,86	4.729.503,81	45.289.67	4.417.560,68	393.955,22	2.309.349,56	4.244.505,76	19.626.117,38	18.678.743,57	597.808,1
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	40.359.600.00	3.104.167,52	4.561.098.40	38.902.669,12	108.948,00	38.304.860,95	4.245.652,67	19.627.264,29		3.632.245.69	5.717.332,44	222.054.5
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.562.727.00	768,109,84	759.204.12	9.571.632,72	40.000.00	9.349.578.13	732.031,47	4.337.935,44	735.408,53	149.310.00	125.690.00	23.213,0
31901300	Obrigações Patronais	286,265.00	24.000.00	12.052,00	298.213.00	4.000.00	275.000,00	3.500,00	149.310,00	3.500,00	0.00	0.00	5,0
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0.00	500,00	5.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
31903400	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de	505,00	0.00	500,00				.000	2.22	0.00	0.00	0.00	0,0
Terceirizaçã		10,000,00	0.00	10.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		0.00	0,00	65.717.8
31904100	Contribuicoes	304.600.00	0.00	238.882,18	65.717,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.085,24	4.814.1
31909100	Sentenças Judiciais		0.00	11.670,00	54.260,00	0,00	49.445,89	997,82	43.360,65	997,82	43.360,65	0.003,24	1,000,0
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	65.930,00	0.00	0,00	1.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17.195,
31909300	Indenizações e Restituições	1.000,00		40.042,34	132.650.08	6.837.08	115.454,49	6.837,08	115.454,49	21.695,88	97.259,07	18.195,42	890,0
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	73.205,00	99.487,42		890.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,0
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	2.280,00	0,00	1.390,00	050,00	7,1-					0.00	0,00	68.000.0
Requisitado			0.00	0,00	68.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,
31910000 INTRAORC	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES AMENTÁRIAS	68.000,00				0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,
31919600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00							890
Requisitade				0.00	890,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	890,00	0.00	0,00	890,00	0.00		0,00	0,00	0,00		0,00	890
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	890,00	0,00	0,00	890,00	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	890,00	0,00	0,00		926.492,46		2,637,769,56	12.076.348,12	2.436.914,71	11.410.988,47	10.780.339,78	4.022.111
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.867.312,00	8.927.619,04	8.581.491,32	26.213.439,72	0,00		1,500,00		0,00	0,00	7.500,00	22.010
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.110,00	7.500,00	100,00	29.510,00			0,00		0.00	0,00	0,00	20.500
		20.600.00	0,00	100,00	20.500,00	0,00			100	0.00	0.00	7.500,00	1.510
33504100	Contribuições	1.510,00	7.500,00	0,00	9.010,00	0,00		1.500,00		8.004,5		29.587,79	0
33504300	Subvenções Sociais	65.100,00	60.000,00	65.100,00	60.000,00	0,00	60,000,00	8.004,5	30.412,21	8.004,5	50.412,21		
33710000 PÚBLICOS	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	00.100,00						8.004,5	7 30.412.21	8.004,5	30,412,21	29.587,79	0
	- C. D. D. C. C Madigato	65.100,00	60.000,00	65.100,00	60.000,00	0.00	60.000,00	8.004,5	30.412,21				
33717000 Contrato d						926.492.4	22.123.828.25	2.628.264,9	9 12.044.435,91	2.428.910,1	4 11.380.576,26	10.743.251,99	
33900000		25.780.102.00	8.860.119,04	8.516.291,32	26.123.929.72	14.575.0					60.105,00	2.815,00	90.557
33901400	Diárias - Pessoal Civil	187.818,00	9.460,00	43.800,39	153.477,61				D (5000)		0,00	0,00	C
33901400	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00						0,00	0,00	9
	Auxílio Financeiro a Estudantes	9,00	0,00	00,0	9,00							4.282.037,78	1.160.223
33901800	Material de Consumo	7.162.671,00	3.808.617,99	2.444.840,97	8.526.448,02								1.174
33903000		15.920.00		11.638,22	58.648,58	47.594.5	0 57.473.80	4.788.8	0 12,179,30				
33903100 Outros	Premiações Cuit. Artist. Cientil. Desport e						0 471.166.23	24.491.6	0 350.595,33	39.152,6	4 342.201,03	128.965,20	403.885
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	791.021.00	92.020.00	7.989,00	875.052.00	24.287.0	0 4/1.166,23	24.431,0	0 000.000,00				
33903200 Gratuita	Material, Bern Ou Serviço Falu Distribution				50.070.05	0.0	0 9 189,98	0.0	0 9.189,98	0,0	0 9.189,98	0,00	
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	78.109,00	0,00		50.372,05	7-0-			·		0,0	0,00	6.24
33903400		7.240,00	0,00	1.000,00	6.240,00	0,0	0,00	, 0,0					
Terceriza				0.055	479 525 00	0.0	0 434.416,45	39.262,9	183.102,85	18.622,9	5 162.462,8		
33903500		465.210,00			473.535.00					187.326,1	2 590.645,3		
33903600	Common Claims	1.032.226,00			1.773.162,55					0,0	0,0	0,00	
		500.00	0,00	500,00	0.00						8 6.360.278.9	8 4.328.384,80	1.782.70
33903800	Arrendamento Mercantil	300,00		4.544.608.95	12,471,370,40	150.096.3	0 10.688.663,78	1.449.227.7					

Emitido em: 29/07/2019

Contabilis - Gestão Pública / /



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Recibo de Transmissão

Código do Recibo:

4327

Data da Entrega:

29/07/2019

Unidade Gestora:

006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Período:

SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 201

Tipo:

RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO

Responsável:

00284369543

Emitido em: 29/07/2019